



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ nº 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



ATA DE INABILITAÇÃO

Às 09h00min do dia 15 de outubro de 2025, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 42.959, de 03 de janeiro de 2025, sob a condução da Agente de Contratação, Senhora Luciana Aparecida Casadei, para análise da documentação apresentada pela empresa **SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME**, participante do **Processo Licitatório nº 028/2025** e **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço médico especialista em radiologia para leitura, digitação e emissão de laudos dos exames de Raio X**. A documentação da referida empresa foi encaminhada à Secretaria de Saúde em 13/10/2025, para análise da qualificação técnica. Na data de 14/10/2025, a Secretaria requisitante emitiu parecer desfavorável à habilitação da empresa, por não atender aos requisitos técnicos e legais estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto à qualificação técnica exigida para o certame. Diante do posicionamento da Secretaria de Saúde, esta Comissão deliberou por **INABILITAR** a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME**. Em prosseguimento, foi determinado o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de eventuais recursos contra a decisão de inabilitação, conforme o item 11, subitem 11.2, do Edital. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.


LUCIANA APARECIDA CASADEI
Agente de Contratação


SONIA APARECIDA CASTRO SOUZA
Equipe de Apoio


MARIANA FIGUEIREDO VIEIRA
Equipe de Apoio